**3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM**
CNS: 13.954-3 / CNPJ-MF – 30.649.489./0001-98
Av. Desembargador Paulo Frota, Condomínio Cidade Cristal,
Alameda Murano, nº 01. CEP: 66617-644 Belém/PA
Telefones: (91) 3355-0375 e (91) 98994-0123
E-mail: terceiroribelem@gmail.com
Site: www.terceiroribelem.com.br
**JANNICE AMÓRAS MONTEIRO**
Oficiala Titular

# CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, o INTEIRO TEOR da Matrícula nº **23660**, Código Nacional de Matrícula (CNM) nº **139543.2.0023660-74**, deste Ofício, conforme abaixo:

**23660 - 30/03/2023 - Protocolo: 17878 - 24/03/2023**
**IMÓVEL**: **Apartamento nº 307**, da **Torre 05**, integrante do "**VERANO RESIDENCIAL CLUBE**", localizado na **Rodovia Augusto Montenegro**, **nº 8.000**, Km-08, **bairro Coqueiro**, neste **Município e Comarca de Belém**, com a correspondente fração ideal de **0,002470%** do domínio pleno do terreno, onde está construído o referido prédio, com direito ao uso de **01 vaga de garagem nº 320**, tendo a referida unidade habitacional autônoma 71,96m² de área privativa real coberta; 71,96m² de área privativa real total; 56,30m² de área de uso comum total; **128,26m² de área real total** e 73,04m² de área equivalente em área de custo padrão; contendo as seguintes divisões internas: 03 quartos sendo 01 suíte, 01 banho social, circulação, cozinha e área de serviço conjugadas, estar e jantar conjugadas, e varanda. **PROPRIETÁRIOS**: **CLECE MARIA PANTOJA DOS SANTOS MARTINS**, brasileira, servidora pública estadual, portadora da Carteira de Identidade nº 274547-COREN/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 428.030.472-68, e seu cônjuge, **RAIMUNDO NONATO SOARES MARTINS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 00142006207 expedida por 83/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 245.726.322-00, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados no Setor Izabel, nº 534, bairro do Telégrafo, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula nº 30116MF, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA. **NOTA**: A teor do art. 196 da Lei Federal n° 6.015/1973-LRP, a abertura da presente matrícula é feita com base nos elementos constantes do registro anterior. Protocolo nº 17878 de 24/03/2023. Ato: 181. Qde: 1. Código do Selo: 497872. Código Segurança: 27879400000087378185519080. Emolumentos: R$ 0,00. FRJ: R$ 0,00. FRC: R$ 0,00. Selo: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. DOU FÉ. Eu, Caio da Conceição Rodrigues, analisei, digitei e registrei. Eu, Escrevente Extrajudicial, Ghéssica Andréa Vilhena Pinheiro Lima, subscrevo e assino.

**AV-1-23660 - 30/03/2023 - Protocolo: 17878 - 24/03/2023**
**INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA/INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO/CONCLUSÃO DE OBRA/CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO (AVERBAÇÃO REMISSIVA)**: Procede-se a esta averbação remissiva, nos termos dos atos **AV-1**, **AV-17**, **AV-18** e **AV-19**, do registro anterior, **matrícula nº 10360**, deste registro imobiliário, para fazer constar a existência de **INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA, INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO, CONCLUSÃO DE OBRA e CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do empreendimento imobiliário "**VERANO RESIDENCIAL CLUBE**", atos esses regulados pelas disposições da Lei Federal n° 4.591, de 16 de dezembro de 1964, art. 237-A da Lei nº 6.015/1973, e demais disposições legais que regem a matéria. Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 497873. Código Segurança: 37879400000087378185519080. Emolumentos: R$ 0,00. FRJ: R$ 0,00. FRC: R$ 0,00. Selo: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. DOU FÉ. Eu, Caio da Conceição Rodrigues, analisei, digitei e registrei. Eu, Escrevente Extrajudicial, Ghéssica Andréa Vilhena Pinheiro Lima, subscrevo e assino.

**AV-2-23660 - 30/03/2023 - Protocolo: 17878 - 24/03/2023**
**TRANSPORTE/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos da Matrícula Anterior nº 30116MF, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de



Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/JHEB9-RD652-DVZAE-HBAAM.

Belém/PA, para fazer o **transporte** do seu **R.5**, publicizado em 22/06/2017, o qual foi redigido nos seguintes termos: *"**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: Pelo mesmo Instrumento Particular referido no R.4, foi o imóvel objeto da presente matrícula, alienado fiduciariamente nas seguintes condições: **DEVEDORES FIDUCIANTES**: CLECE MARIA PANTOJA DOS SANTOS MARTINS e seu marido RAIMUNDO NONATO SOARES MARTINS, já qualificados no R.4 da presente matrícula; **CREDORA FIDUCIÁRIA**: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04; **VALOR DO FINANCIAMENTO**: **R$ 245.500,00 (duzentos e quarenta e cinco mil quinhentos reais)**, pagável no prazo de **358** meses, em prestações consecutivas e reajustáveis na forma do título, calculadas às taxas de juros nominal de 9,3396% a.a. e efetiva de 9,7501% a.a.; **VALOR DO LEILÃO**: R$ 317.848,08 (trezentos e dezessete mil oitocentos e quarenta e oito reais e oito centavos), para efeito de venda em público leilão (artigo 24, VI, da Lei n.º 9.514/97). Todas as demais condições constam expressas no referido título e passam a fazer parte integrante deste registro, como se no mesmo estivessem transcritas.*". Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 497874. Código Segurança: 47879400000097378185519080. Emolumentos: R$ 0,00. FRJ: R$ 0,00. FRC: R$ 0,00. Selo: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. DOU FÉ. Eu, Caio da Conceição Rodrigues, analisei, digitei e registrei. Eu, Escrevente Extrajudicial, Ghéssica Andréa Vilhena Pinheiro Lima, subscrevo e assino.

**AV-3-23660 - 09/10/2026 - Protocolo: 37916 - 02/10/2026**

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**: Procede-se a esta averbação, nos termos do Art. 825, incisos I e III, do Código de Normas do Estado do Pará, para constar que, de acordo com a Certidão de Cadastro de Imóvel, emitida eletronicamente em 19/02/2026, pela Prefeitura Municipal de Belém, por meio de sua Secretaria de Finanças - SEFIN, o imóvel descrito na presente matrícula possui a **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 048/32882/31/00/0201/005/019-49, SEQUENCIAL Nº 458.613**, é designado pelo **Nº 200**, e está localizado no **BAIRRO COQUEIRO, CEP 66.823-010, DISTRITO BENGUÍ, MUNICÍPIO DE BELÉM/PA**. Ato: 340. Qde: 1. Código do Selo: 5625003. Código Segurança: 30052650000056301390020360. Emolumentos: R$ 344,36. FRJ: R$ 62,61. FRC: R$ 10,44. Selo: R$ 0,85. Total: R$ 435,47. DOU FÉ. Eu, Patrícia Natália Carvalho Nascimento, digitei, analisei e registrei. Eu, Oficial Substituto, Paulo José de Jesus Coutinho, subscrevo e assino.

**AV-4-23660 - 09/10/2026 - Protocolo: 37916 - 02/10/2026**

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**: Por requerimento da proprietária fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, **Caixa Econômica Federal**, acima qualificada, devidamente representada, e nos termos do § 7º do art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, procede-se a esta averbação para constar a **consolidação da propriedade** na mesma. **ITBI**: pago em 19/04/2024, no valor de R$10.031,44, por meio do DAM de nº 230107001951453 no qual consta como Base de Cálculo o valor de R$329.667,34, expedido pela SEFIN/PMB, em 22/09/2023, retificado conforme declaração retificadora expedida pela SEFIN/PMB, em 08/09/2026, sob o processo eletrônico nº 260109000147031, devidamente arquivada nesta Serventia. Ato: 357. Qde: 1. Código do Selo: 5625004. Código Segurança: 40052650000076301390020360. Emolumentos: R$ 1.631,85. FRJ: R$ 296,70. FRC: R$ 49,45. Selo: R$ 0,85. Total: R$ 2.060,44. DOU FÉ. Eu, Patrícia Natália Carvalho Nascimento, digitei, analisei e registrei. Eu, Oficial Substituto, Paulo José de Jesus Coutinho, subscrevo e assino.

Válida por **30 dias**, a contar de sua emissão (Art. 818 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará).

**ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS E NEM RASURAS.**

Válido somente com o selo de segurança.

**O referido é o que consta dos arquivos da serventia. Dou fé.**

Belém/PA, 09 de outubro de 2026.

Paulo José de Jesus Coutinho - Oficial Substituto

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**
SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº:3549194 - SÉRIE: A - SELADO EM: 09/10/2026
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 49194530000092194594810330

| QTD ATO | EMOLUMENTOS | FRJ | FRC |
|---|---|---|---|
| 1 | 63,3 | 9,495 | 1,5825 |



Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/JHEB9-RD652-DVZAE-HBAAM.

# MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: JHEB9-RD652-DVZAE-HBAAM

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Paulo Jose De Jesus Coutinho (CPF ***.832.122-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/JHEB9-RD652-DVZAE-HBAAM

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/JHEB9-RD652-DVZAE-HBAAM.